



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 120 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que foi publicado a Portaria 06 de 07 de fevereiro de 2022 autorizando a realização de concurso público;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de 180 dias estabelecido pela referida portaria, e a necessidade de prorrogação para cumprimento.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido mais 180 dias de prazo para que a Comissão do Concurso, designada pela Portaria 028 de 12 de abril de 2022- SEMAF, possa realizar os procedimentos e a publicação do Edital nos termos previsto na Portaria 06 de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de agosto de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.